



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 3 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que num prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, o Sr. Dr. NELSON DA SILVA ROSA proceda e a presente, a este Executivo, os trabalhos de delimitação urbana da cidade.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 22 de janeiro de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de janeiro de 1958.


HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=